



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 142520241556

SEXTA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1425

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Lei Municipal Nº 1234/2017

Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Armelin Mariani

Secretaria Municipal de Administração

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Praça José Bento dos Santos, Nº 02

CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101

Atalaia - PR

Email: contato@atalaia.pr.gov.br

Site: www.atalaia.pr.gov.br

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 0087-2024	2
► Câmara Municipal	3
PORTARIA Nº 009-2024	3
► Licitações e Contratos	4
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 61-2022	4
TERMO DE ADITIVO Nº 22024 DO CONTRATO Nº 56-2022	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

142520241556



DECRETO Nº 0087/2024

SÚMULA: Institui o a renovação do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, e dá outras providências.

O Sr. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo. 1º - Fica renovado o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, de acordo com o disposto em assembléia de ata 02/2024, de acordo com a Resolução 777/2013. Capítulo V, Art.16. Fazem parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato em 02 (dois) anos, a terminar em 14 de julho de 2026, como segue:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Titular: IDALINA FERREIRA VALÉRIO - **VICE- PRESIDENTE**
Suplente: LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS

- Representantes da Rede Estadual de Ensino;
Titular: MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO
Suplente: REGINA DUARTE DE OLIVEIRA TAMBORLIM

- Representantes da Rede Municipal de Ensino;
Titular:- MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA - **PRESIDENTE**
Suplente- VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES

- Representantes de Pais de Alunos;
Titular: LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI
Suplente: IRENE APARECIDA DE MELO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



PORTARIA Nº 09/2024

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 17, 18 e 19 de abril do ano de 2024, participarão do curso promovido pela SUPRA CURSOS, com o tema: "A REFORMA TRIBUTÁRIA EM DETRIMENTO DAS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF E A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA."

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Jhonatã Farias Velasco Branco	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Luis Carlos Candioto	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Valdecir Euzebio Valério	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Daniel Correia da Silva	Vereador	2,5	564,70	1.411,75

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Edifício Vereador Paulo Trassi, 12 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



EXTRATO

Termo de aditivo N° 2/2024 Termo do contrato N° 61/2022, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES, INCLUSIVE REMOÇÃO DE TOCOS DE ÁRVORES NAS CALÇADAS E ÁREAS DE PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, bem como do memorial descritivo especificado no Anexo I deste edital decorrente de Pregão N° 9/2022, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA e a empresa CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL EIRE inscrita no CNPJ sob N° 04.281.160/0001-07. Aditivam o Prazo de contrato com vigência de 12 de Abril de 2024 a 31/12/2024 nos termos da Lei de licitações N° 8.666/93.

Atalaia-Pr, 11 de Abril de 2024.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



EXTRATO

Termo de aditivo Nº 2/2024 Termo do contrato Nº 56/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PRODUTOS, INSUMOS E OUTROS) PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM MANUTENÇÕES DE PRAÇAS, JARDINS, CAMPOS DE FUTEBOL, CONTROLE DE PRAGAS ENTE OUTRAS AÇÕES DA SECRETARIA, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, bem como do memorial descritivo especificado no Anexo I deste edital decorrente de Pregão Nº 8/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a empresa **D. J. FUMAGALLI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Dr. Antonio Moraes de Barros, Nº 427, Térreo, Centro, CEP: 87.630-000, na cidade de Atalaia/PR, inscrita no CNPJ sob Nº 07.577.960/0001-68. Aditivam o Prazo de contrato com vigência de 12 de Abril de 2024 a 31/12/2024 nos termos da Lei de licitações Nº 8.666/93.

Atalaia-Pr, 12 de Abril de 2024.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br